



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços relacionados a fotografias.

FORNECEDOR: Venturi Foto Lab. Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.24/0001-50, com sede na Rua Tenente Ary Rauem, n.º 645, Bairro Centro, Papanduva -SC.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação e liquidação da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso 101

MOTIVAÇÃO: Trata-se de contratação de empresa para fotografar a Formatura dos Alunos da Educação Infantil. As fotografias desempenham um papel importante na preservação de memórias, valorização dos estudantes e promoção da educação. Elas são uma forma de eternizar momentos especiais.

Monte Castelo - SC, 30 de novembro de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Maira Aparecida Scusel Barankievicz
Secretária de Educação

///

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art.
26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 30 de novembro de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 103/2023(anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

De Joinville –SC, para Monte Castelo- SC, 30 de novembro de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493